MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 061

22 de maio de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
UNIÃO	Decreto nº 10.364, de 21.5.2020, publicado em 22.05.2020	Promulga o Acordo de Cooperação Estratégica entre a República Federativa do Brasil e o Serviço Europeu de Polícia, firmado em Haia, em 11 de abril de 2017
	DELIBERAÇÃO Nº 190, DE 20 DE MAIO DE 2020, publicado em 22.05.2020.	Dispõe sobre a realização de vistoria de identificação veicular, de que trata a Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), ad referendum do Colegiado, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e X do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e o inciso XII do art. 6º do ANEXO da Resolução CONTRAN nº 776, de 13 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.019944/2020-81, resolve: Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a realização de vistoria de identificação veicular, de que trata a Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Art. 2º Durante o estado de calamidade pública de que trata o art. 1º, a vistoria de identificação veicular, observadas as recomendações das autoridades locais de saúde, poderá ser realizada fora das instalações dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, e das Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos (ECV), em locais definidos pelo órgão executivo de trânsito de cada Unidade Federativa. Parágrafo único. Os locais de que trata o caput deverão ser definidos em norma do órgão

		executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal. Art. 3º A vistoria de identificação veicular de que trata o art. 2º deverá garantir a segurança, a identificação e a rastreabilidade do processo. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
INSS	Notícia - INSS e Secretaria de Previdência tiram dúvidas sobre o auxílio-doença, publicada em 22.05.20	A Secretaria de Previdência selecionou, por meio das redes sociais e dos comentários da página eletrônica, as 10 perguntas mais frequentes feitas pelos segurados sobre serviços relacionados à Perícia Médica Federal. Como houve mudanças na realização de perícias – devido à suspensão do atendimento presencial provocado pela pandemia da Covid-19 – muitos segurados ficaram com dúvidas sobre os novos procedimentos na concessão de auxílio-doença.
	Notícia - INSS oferece cursos gratuitos sobre Salário-Maternidade, CTC, Auxílio-Doença, dentre outros, publicada em 22.05.20	Estão abertas as inscrições para novos cursos online sobre benefícios e serviços do INSS no site da Escola do Programa de Educação Previdenciária: escolapep.inss.gov.br. A inscrições seguem **até 27 de maio**. E o período de realização dos cursos começa na próxima segunda-feira (25) e termina em 31 de maio.
	Notícia - Portaria prorroga atendimento remoto nas agências do INSS até 19 de junho, publicada em 22.05.20	Foi publicada nesta sexta-feira (22), no Diário Oficial da União (DOU), Portaria Conjunta n° 17 prorrogando até o dia 19 de junho o atendimento remoto, nas agências da Previdência Social, aos segurados e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A medida visa a proteção da coletividade durante o período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19).

TST	Notícia - TST confirma direito de sustentação oral a advogados em casos de juízo de retratação, publicada em 21.05.20	A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu nesta quinta-feira (21), em sessão telepresencial, que advogados terão direito à sustentação oral em casos em que se discute o juízo de retratação. A possibilidade não é prevista no Regimento Interno da Corte, e a concessão ficava a critério do presidente da Turma. Contudo, a questão gerava controvérsias, pois alguns advogados cogitavam se não estaria havendo cerceio de defesa. **Juízo de retratação** O caso foi discutido durante o julgamento de um recurso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que retornou ao TST para eventual exercício de juízo de retratação, como prevê a Lei 11.418/2006, que trata do instituto da Repercussão Geral. O dispositivo confere à autoridade julgadora a possibilidade de rever uma decisão, parcial ou totalmente, caso ela divirja de entendimento do Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral. **Uniformização** A questão de ordem foi proposta pela presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, para quem havia a necessidade de uniformizar a questão. “Há Turmas que estão concedendo o direito, outras não”, explicou. A ministra observou ainda que a uniformização poderia evitar recursos incidentais. Por oito votos a seis, a SDI-1 decidiu assegurar de forma ampla o direito de sustentação oral. O relator do recurso da ECT, ministro Alberto Bresciani, sugeriu que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Regimento Interno do TST para que a disciplinasse.
MPT	Notícia - MPT na Bahia publica manual para realização de inspeções virtuais, publicada em 20.05.20	O Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia publicou nesta sexta-feira (22) o Manual da Inspeção Virtual, documento que apresenta modelo testado de verificação de condições de trabalho feito em parceria com órgãos e entidades. O manual é fruto do Procedimento Promocional nº 615.2020.5.0/6, no qual atuaram as procuradoras Cláudia Soares e Silvia Valença, além da perita Priscila Menezes. Três inspeções já foram realizadas durante o processo de testagem e validação do modelo. A

		proposta da publicação é servir de referência para outros membros do MPT e até outros ramos do MP para a aplicação da Resolução 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
MPRJ	Notícia - MPRJ ajuíza ação para que a Alerj preste contas de suas ações através do Portal da Transparência, publicada em 22.05.2020	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, ajuizou no último dia 07/05 uma Ação Civil Pública, em face da Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj), do seu presidente, deputado estadual André Ceciliano, e do Estado do Rio, para que a Casa Legislativa promova, no prazo máximo de 60 dias, as adequações necessárias no Portal da Transparência contido em seu site, atendendo às disposições contidas nas Leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e prestando contas de suas ações à população. O objetivo da ação é fazer com que a Alerj dê pleno acesso à sociedade de suas informações orçamentárias, fiscais e de gestão de pessoal, indevidamente omitidas. De acordo com a inicial encaminhada à Justiça, o MPRJ recebeu diversas denúncias de irregularidades na ocupação de cargos comissionados na Alerj, como a apropriação ilícita de parte da remuneração por parlamentares e servidores da Casa e o excesso de cargos comissionados quando comparados com o número de servidores efetivos.
	Notícia - MPRJ participa de rede pública para facilitar acesso a documentos básicos em tempo de pandemia da Covid-19, publicada em 22.05.2020	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (COESUB/MPRJ), reconhece o acesso à documentação como serviço essencial ao exercício de direitos fundamentais, questão que ganha ainda maior relevância no atual contexto de pandemia da Covid-19, seja para viabilizar a reinserção social ou permitir a inscrição para o recebimento de benefícios. Considerando a grave crise de saúde pública de escala global, tornou-se imprescindível a criação de um meio de comunicação para que a população possa relatar as dificuldades encontradas tanto no acesso a órgãos públicos, bem como a emissão de documentos de

		identificação civil em si, tais como certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de trabalho digital, entre outros. A equipe da COESUB/MPRJ está pronta para orientar a população no acesso e obtenção de documentação básica perante os respectivos órgãos emissores. Inicialmente, o atendimento é feito por meio do e-mail coesub@mprj.mp.br.
STF	Notícia - Atos de agentes públicos durante a pandemia devem observar critérios técnicos e científicos, disponibilizada em 22.05.2020	Em sessão realizada nesta quinta-feira (21) por videoconferência, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os atos de agentes públicos em relação à pandemia da Covid-19 devem observar critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias. Por maioria de votos, os ministros concederam parcialmente medida cautelar em sete Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) para conferir essa interpretação à Medida Provisória (MP) 966/2020, que trata sobre a responsabilização dos agentes públicos durante a crise de saúde pública. De acordo com a decisão, os agentes públicos deverão observar o princípio da autocontenção no caso de dúvida sobre a eficácia ou o benefício das medidas a serem implementadas. As opiniões técnicas em que as decisões se basearem, por sua vez, deverão tratar expressamente dos mesmos parâmetros (critérios científicos e precaução), sob pena de se tornarem corresponsáveis por eventuais violações a direitos.

Prefeitura do Rio de Janeiro	RESOLUÇÃO SMTR Nº 3289 DE 21 DE MAIO DE 2020, publicado no D.O em 22.05.2020	Revoga a Resolução SMTR nº 3.211, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza o reajuste das tarifas do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - Táxis, das categorias Convencional e Executivo.
TJRJ	Ato Normativo COJES 3 de 2020, publicado em 22.05.2020	Implanta o julgamento por videoconferência nas Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
	Recomendação 01 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Recomenda aos magistrados coordenadores de CEJUSCs relativamente à realização de audiências e sessões de mediação e conciliação não presenciais enquanto durarem as medidas preventivas à propagação de infecção pelo novo coronavírus – Covid-19.
ERJ	Lei 8.832 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia de coronavírus.
	Lei 8.833 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Autoriza o governador do Estado do Rio de Janeiro a ampliar as margens consignáveis dos servidores junto às instituições financeiras durante a vigência do Decreto 46.973/2020.

	Lei 8.834 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Dispõe sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações atualizadas referentes às medidas de enfrentamento da propagação e combate ao coronavírus.
	Lei 8.835 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Dispõe sobre a tarifa dos serviços prestados pela CEDAE, autorizando-a a conceder descontos de, no mínimo, 20% na tarifa dos serviços por ela prestados, enquanto perdurar os efeitos do Decreto 46.793/2020.
	Lei 8.836 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Dispõe sobre a proteção e defesa da saúde pública nos condomínios edilícios em todo o Estado do Rio de Janeiro durante a pandemia da Covid-19.
	Lei 8.840 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, o DISQUE-COVID, serviço telefônico gratuito para o atendimento à população do Estado do Rio de Janeiro.

	Lei 8.842 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Autoriza o Poder Executivo a suspender por 120 dias o desconto das mensalidades dos empréstimos celebrados e de empréstimos consignados.
	Portaria SSER 226 de 21.05.2020, publicada em 22.05.2020	Dispõe sobre a outorga de e-procuração, em nome do contribuinte, em decorrente de baixa, cancelamento, inaptidão ou suspensão de CNPJ junto à Receita Federal.
PROCON	Notícia - Procon RJ lança cartilha orientando sobre compras na Internet, disponibilizada em 22.05.2020	O Procon Estadual do Rio de Janeiro, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, criou uma cartilha para responder às principais dúvidas dos compradores online, que aumentaram muito diante das necessidades de isolamento social. O material já está disponível nas redes sociais oficiais da autarquia. As compras online já se tornaram uma realidade e vêm crescendo exponencialmente nos últimos anos. Para acessar a cartilha clique aqui.

CONJUR Migalhas	Notícia - Liminar determina isolamento de família em Mato Grosso, disponibilizada em 21.05.2020	A 1ª Vara de Juína (742km de Cuiabá) acatou pedido de liminar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e determinou que quatro pessoas de uma mesma família que tiverem contato com uma pessoa infectada por Covid-19 fique em isolamento domiciliar. A decisão ainda estipulou multa de R$ 10 mil por cada violação e para cada um dos demandados.
	Notícia - TJ-RJ estende para 20 dias prazo para disponibilização de hospitais de campanha, disponibilizada em 21.05.2020	A Resolução 66/2020 do Conselho Nacional de Justiça orienta magistrados a, sempre que possível, concederem prazos maiores para a administração pública tomar medidas contra a epidemia do coronavírus. Com base nessa norma, a 25ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça fluminense ampliou de cinco para 20 dias o prazo para o governo do estado e o município do Rio de Janeiro colocarem em operação todos os leitos livres dos hospitais de campanha para atendimento imediato a pacientes com Covid-19.
	Notícia - Despejo de inquilino idoso é suspenso por causa da epidemia, decide TJ-PE, disponibilizada em 22.05.2020	Uma ordem de despejo de um idoso — por inadimplência no pagamento do aluguel de um imóvel — foi temporariamente suspensa pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. O desembargador Jones Figueiredo considerou o fato de o idoso pertencer ao grupo de risco para a Covid-19. A decisão interlocutória foi proferida na quarta-feira (20/5).

	Notícia - CNJ prorroga os prazos de suspensão do expediente forense até 14 de junho, disponibilizada em 22.05.2020	O Conselho Nacional de Justiça prorrogou até 14 de junho os prazos de vigência das Resoluções nº 313, 314 e 318, que poderão ser ampliados ou reduzidos por ato da Presidência do próprio CNJ, caso necessário.
	Notícia - Hospital do Rio deve afastar enfermeiros do grupo de risco da Covid-19, disponibilizada em 22.05.2020	A manutenção de serviços essenciais durante a epidemia do coronavírus não afasta a proteção individual do trabalhador. Com esse entendimento, a Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro ordenou que o Hospital Rio Laranjeiras afaste do serviço enfermeiros que apresentem sintomas de gripe ou integrem o grupo de risco da Covid-19.
	Notícia - Pai terá auxílio emergencial bloqueado caso não pague pensão, disponibilizada em 21.05.2020	Pai terá benefícios como PIS, FGTS ou auxílio emergencial bloqueado caso não pague prestações atrasadas de pensão alimentícia em 15 dias. A decisão é do juiz de Direito Charles Bonemer Junior, da 2ª vara de Família e das Sucessões de Franca/SP, que requisitou à Caixa Econômica Federal o bloqueio dos valores.

	Notícia - OAB pede ao CNJ que audiências de instrução online sejam facultativas, disponibilizada em 22.05.2020	A OAB Nacional encaminhou, nesta quinta-feira, 21, ao CNJ, ofício por meio do qual solicita que seja facultativa a retomada das audiências de instrução em meio virtual, bem como de outras que demandem oitiva de partes e testemunhas, e que as mesmas ocorram apenas quando haja concordância das partes e interessados. Do contrário, sugere que sejam suspensas.
	Notícia - Justiça do PR determina que casal cumpra isolamento domiciliar, disponibilizada em 22.05.2020	Na quarta-feira, 20, a Justiça do Paraná determinou que um homem e uma mulher de Marechal Cândido Rondon cumpram o isolamento domiciliar estabelecido pelo município para conter a disseminação do novo coronavírus. A multa por descumprimento da decisão foi fixada em R$ 10 mil por pessoa. Segundo informações do processo, ambos viajaram em caravana até Brasília/DF para participar de uma manifestação política e "tiveram contato com inúmeras pessoas, sem observância das medidas preventivas recomendadas".
	Notícia - TJ/SP suspende decisão que determinava reabertura do comércio em Piracicaba, disponibilizada em 22.05.2020	O presidente do TJ/SP, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, suspendeu decisão da 1ª vara da Fazenda Pública da comarca de Piracicaba/SP que determinava a adoção de medidas necessárias a fim de que todos os estabelecimentos comerciais voltassem a funcionar no município.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori
Danielle Dutra Soares
Luciana de Abreu Miranda
Advogados
Malka Y Negri Advogados